



CÂMARA DE VEREADORES DE  
BENTO GONÇALVES  
43/2012  
PROTOCOLO

Estado do Rio Grande do Sul  
MUNICÍPIO DE BENTO GONÇALVES  
PODER EXECUTIVO

Of. nº29/2012 – GAB/PL

Bento Gonçalves, 08 de março de 2012.

Excelentíssimo Senhor Presidente:

Encaminhamos a Vossa Excelência, para apreciação e deliberação dos Ilustres Vereadores integrantes dessa Colenda Câmara Municipal, o incluso Projeto de Lei nº. 29 que “ADITA A LEI MUNICIPAL 5.386/2011”.

A proposição ora encaminhada visa acrescentar no Anexo I, da Lei Municipal nº 5.386, 18 de novembro de 2011 que “Dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias para o exercício financeiro de 2012 e dá outras providências”, objetivos na Ação 2219 – Compras de vagas..

A solicitação se dá devido a crescente demanda do Município na educação infantil, a qual não será absorvida pela oferta de vagas da rede municipal e com número de vagas compradas atualmente na rede particular.

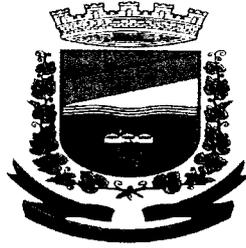
Portanto, segue o Projeto de Lei anexo para análise e deliberação dos Nobres Vereadores.

Sem mais e confiando na aprovação da matéria, em regime de urgência, apresentamos nossos protestos de elevada estima e consideração.

Cordialmente,

ROBERTO LUNELLI  
Prefeito Municipal

A Sua Excelência o Senhor  
Vereador VALDECIR RUBBO  
Digníssimo Presidente da Câmara Municipal de Vereadores  
Palácio 11 de Outubro  
Nesta Cidade



**Estado do Rio Grande do Sul  
MUNICIPIO DE BENTO GONÇALVES  
PODER EXECUTIVO**

PROJETO DE LEI Nº 29, DE 08 DE MARÇO DE 2012.

ADITA A LEI MUNICIPAL 5.386/2011.

Art. 1º É o Município de Bento Gonçalves autorizado a acrescentar no anexo I, constante na Lei Municipal nº 5.386 de 18 de novembro de 2011 que “Dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias para o exercício financeiro de 2012 e dá outras providências”, a ação 2219 – Compra de Vagas, conforme anexo I desta lei.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE PREFEITO MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES, aos oito dias do mês de março de dois mil e doze.

ROBERTO LUNELLI  
Prefeito Municipal



**Estado do Rio Grande do Sul  
MUNICÍPIO DE BENTO GONÇALVES  
PODER EXECUTIVO**

ANEXO I

**06.02 - EDUCAÇÃO INFANTIL**

PPA	AÇÕES LDO	OBJETIVOS	RECURSOS	LIVRE	VINCULADO	FUTUROS
252	2211 - <b>Manutenção do Transporte Escolar</b>	Manter o transporte escolar para a educação infantil no que se refere ao seu custo de manutenção com a contratação de empresas de transportes e aquisição de passagens.	LDB/EDUCAÇÃO  Transp.Esc.Federal	0,00	212.000,00  22.000,00	0,00
252	2219 - <b>Compra de Vagas</b>	Ampliar o atendimento da educação infantil através de convênios com as escolas infantis da iniciativa privada. Estimativa para 250 vagas. <b>ACRESCER 62 VAGAS.</b>	LDB/EDUCAÇÃO		600.000,00	
253	2205 - <b>Remuneração, Encargos e Direitos dos Servidores</b>	Remunerar os servidores celetistas e estatutários da Educação Infantil e suas modalidades, com encargos, diárias, auxílio refeição e vale transporte. Criação de cargos e reclassificação de cargos e salários. Contratação via concurso público.	LDB/EDUCAÇÃO		4.200.000,00	
253	2206 - <b>Manutenção da Secretaria</b>	Manter a Educação Infantil e suas modalidades, em relação a seu custo de manutenção, inclusive com melhoramentos na área de informática. Contratação de mão de obra e encargos c/INSS.	LDB/EDUCAÇÃO  Salário Educação		1.800.000,00  200.000,00	0,00
253	2282 - <b>Autonomia Financeira</b>	Repasse de Recursos para os CPMS das Escolas Municipais Infantis a fim de custear despesas com material de consumo, equipamentos, materiais permanentes e serviços tais como pequenos reparos que se façam necessários, tudo conforme lei complementar.	LDB/EDUCAÇÃO		187.000,00	



Estado do Rio Grande do Sul  
MUNICIPIO DE BENTO GONÇALVES  
PODER EXECUTIVO

257	1207 - Construção, Ampliação e Reformas de EMIs	Construção de novas escolas Bairro Borgo, entre os Bairros Barracão e Eucaliptos e Loteamento Verona, de acordo com a disponibilidade de terreno. Ampliação e reformas de Escolas de Educação Infantil já existentes, conforme demanda, inclusive com troca de rede elétrica nas que necessitarem, ampliação EMI Espaço dos Sonhos. Construção da EMI São Vedelino; Construção de EMI na sede do Distrito Tuiuty.	LDB/EDUCAÇÃO		100.000,00	
			Transf. União		850.000,00	0,00

**TOTAL DA UNIDADE**

**R\$ 8.171.000,00**

LIVRE

R\$ 0,00

VINCULADO

R\$ 8.171.000,00

FUTUTOS

R\$ 0,00